



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2017/2020



LEI Nº 1529/2018

Autoriza o remanejamento de que menciona..

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeita Municipal autorizada a remanejar no orçamento do Município de Senhora dos Remédios, do órgão Câmara Municipal para órgão Prefeitura Municipal, as seguintes dotações e seus respectivos valores:

I – Dotações reduzidas na Câmara Municipal:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS	
Órgão 01 - CAMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS	
Unidade 02 - SECRETARIA DA CÂMARA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DA CÂMARA	
1.02.00.01.031.0025.2.0002 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - - - - -	R\$ 5.000,00
1.02.00.01.031.0025.2.0002 - 3.1.90.11.00 MANUT.DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - - - - -	R\$ 30.000,00
1.02.00.01.031.0025.2.0002 - 3.3.90.35.00 MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - - - - -	R\$ 7.382,29
1.02.00.01.031.0025.2.0002 - 3.3.90.92.00 MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - - - - -	R\$ 4.000,00
1.02.00.01.031.0001.2.0182 - 4.4.90.30.00 ATUAÇÃO LEGISLATIVA - - - - -	R\$ 800,00
1.02.00.01.031.0001.2.0182 - 4.4.90.52.00 ATUAÇÃO LEGISLATIVA - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 52.182,29
Total da Unidade 2 - - - - -	R\$ 52.182,29
Total Geral - - - - -	R\$ 52.182,29

II – Dotações remanejadas para Prefeitura Municipal.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS	
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS	
Unidade 01 - Secr. Mun. Adm. Finanças e Planejamento	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Administração	
2.01.01.04.122.0003.2.0006 - 3.1.90.11.00 DESENV. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS - - - - -	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 20.000,00
Total da Unidade 1 - - - - -	R\$ 20.000,00
Unidade 04 - Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	
Sub-Unidade 00 - Secr. Mun. de Obras e Serviços Públicos	
2.04.00.17.512.0019.2.0047 - 3.1.90.11.00 DESENV. DOS SERV. DE ÁGUA E ESGOTO - - - - -	R\$ 10.000,00
2.04.00.26.782.0019.2.0048 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. SERV. ESTRADAS E RODAGEM - - -	R\$ 22.182,29




MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2017/2020



Total da Sub-Unidade 00 -----	RS 32.182,29
Total da Unidade 4 -----	RS 32.182,29
Total Geral -----	RS 52.182,29

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 10 de maio de 2018.


SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita de Senhora dos Remédios